

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0056574708/2025/DER-GECON

Porto Velho, 17 de janeiro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer nº 9/2025/DER-CI (id 0056194692), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 108/2023/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO**, processo administrativo nº 0009.008010/2023-16, que tem por objeto a **aquisição e instalação de tubos metálicos em estradas vicinais**.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor em substituição do DER/RO
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 20/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/01/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056574708** e o código CRC **D9A00F3A**.